

USP

Comissão de Atividades Acadêmicas

ATA DE 02/12/2024

1 399ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho
2 Universitário. Ata. Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e
3 quatro, às catorze horas, reúne-se, presencialmente, na sala A de reuniões
4 do Conselho Universitário, a Comissão de Atividades Acadêmicas, sob a
5 presidência do Prof. Dr. Pedro Vitoriano Oliveira e com a presença dos
6 seguintes Senhores Conselheiros: Prof.^a Dr.^a Carlota Boto, Prof.^a Dr.^a Patrícia
7 Gama, Prof. Dr. João Sette Whitaker Ferreira. Presente, também, a Senhora
8 Secretária Geral, Prof.^a Dr.^a Marina Helena Cury Gallottini. Presente, ainda,
9 de forma remota, a Conselheira suplente Prof.^a Dr.^a Vilanice Alves de Araujo
10 Püschel e o Prof. Dr. Marcelo Duarte. Justificaram ausência os Senhores
11 Conselheiros: Prof.^a Dr.^a Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá e Prof. Dr.
12 Ricardo Ivan Ferreira da Trindade. **PARTE I – EXPEDIENTE:** Havendo
13 número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos agradecendo
14 a presença dos Senhores Conselheiros. Ato seguinte, o Senhor Presidente
15 passa a discussão e votação da ata da 397ª sessão, realizada em 7.10.2024,
16 não havendo manifestações contrárias a ata é aprovada. A seguir, A seguir o
17 Senhor Presidente passa à manifestação dos presentes e a Conselheira
18 Patrícia Gama retoma a discussão, iniciada na reunião anterior e que sente
19 ter ficado confusa, referente ao retorno das vagas de Titulares para as
20 Unidades. A conselheira expõe que as vagas que estão retornando são
21 oriundas da saída de docentes, quanto há vacância da Universidade, não
22 abrangendo, portanto, as exonerações oriundas de docentes que, estando na
23 posição de Professor Associado, sejam indicados em concursos de Professor
24 Titular. A referida instrução se dá em virtude de que o número do cargo de
25 Professor Doutor é distinto do cargo de Professor Titular, uma vez que, o
26 concurso de Titular envolve a colocação de um cargo em disputa, o que, no
27 limite pode levar a um aumento do quadro docente caso o candidato indicado
28 seja externo à Unidade. Ressalta, ainda, que são poucos docentes de fora da
29 USP que ingressam em concursos para professores Titulares. A seguir, o
30 Senhor Presidente passa à **PARTE II – ORDEM DO DIA.** **A. ASSUNTO**
31 **PARA CIÊNCIA. PROTOCOLADO 2019.5.185.17.2 - FACULDADE DE**
32 **MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO – FMRP.** Conforme solicitação da CAA,
33 em parecer emitido na sessão de 4.11.2024, a Unidade realizou o reparo à
34 referência de 1,2x a média da USP de 26,3% para 26,4%. **B - PARA**

35 **DELIBERAÇÃO. RELATÓRIOS BIENAIIS DE NÚCLEOS DE PESQUISA E**
36 **INOVAÇÃO: PROCESSO 12.1.17609.1.5 - FACULDADE DE FILOSOFIA,**
37 **LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS.** Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à
38 Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Estudos das Diversidades,
39 Intolerâncias e dos Conflitos (Diversitas). O **Pró-Reitor de Pesquisa e**
40 **Inovação** solicita a apreciação dos autos pela CAA, no que concerne ao
41 aspecto acadêmico da proposta, devendo os mesmos retornarem à PRPI
42 para posterior apreciação da CoPI. A CAA manifesta-se favoravelmente à
43 aprovação do relatório bienal do Núcleo de Estudos das Diversidades,
44 Intolerância e dos Conflitos (Diversitas). **PROCESSO 12.1.17592.1.5 -**
45 **INSTITUTO DE PSICOLOGIA (IP).** Relatório Quinquenal do Núcleo de Apoio
46 à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Pesquisa em Novas
47 Arquiteturas Pedagógicas (NAP). O **Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação**
48 solicita a apreciação dos autos pela CAA, no que concerne ao aspecto
49 acadêmico da proposta, devendo os mesmos retornarem à PRPI para
50 posterior apreciação da CoPI. A CAA manifesta-se favoravelmente à
51 aprovação do relatório bienal do Núcleo de Pesquisa em Novas Arquiteturas
52 Pedagógicas (NAP). **PROCESSO 2012.1.17618.1.4 – INSTITUTO DE**
53 **QUÍMICA DE SÃO CARLOS (IQSC).** Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à
54 Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Pesquisa em Ciência e
55 Tecnologia de BioRecursos (CiTeBio). O **Pró-Reitor de Pesquisa e**
56 **Inovação** solicita a apreciação dos autos pela CAA, no que concerne ao
57 aspecto acadêmico da proposta, devendo os mesmos retornarem à PRPI
58 para posterior apreciação da CoPI. A CAA manifesta-se favoravelmente à
59 aprovação do relatório bienal do Núcleo de Pesquisa em Ciência e Tecnologia
60 de BioRecursos (CiTeBio). **PROCESSO 2012.1.17584.1.2 – HOSPITAL**
61 **UNIVERSITÁRIO (HU).** Relatório Bienal do Núcleo de Apoio à Pesquisa e
62 Inovação denominado Centro de Pesquisa Clínica e Epidemiológica (NAPI-
63 CPCE). O **Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação** solicita a apreciação dos
64 autos pela CAA, no que concerne ao aspecto acadêmico da proposta,
65 devendo os mesmos retornarem à PRPI para posterior apreciação da CoPI.
66 A CAA manifesta-se favoravelmente à aprovação do relatório bienal do
67 Núcleo de Pesquisa e Inovação denominado Centro de Pesquisa Clínica e
68 Epidemiológica (NAPI-CPCE). **PROCESSO 2012.1.17646.1.8 – INSTITUTO**

69 **DE QUÍMICA (IQ).** Relatório Bial do Núcleo de Apoio à Pesquisa e
70 Inovação denominado Núcleo de Pesquisa em Diversidade Molecular de
71 Produtos Naturais (NAPI-PN). O **Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação** solicita
72 a apreciação dos autos pela CAA, no que concerne ao aspecto acadêmico
73 da proposta, devendo os mesmos retornarem à PRPI para posterior
74 apreciação da CoPI. A CAA manifesta-se favoravelmente à aprovação do
75 relatório bial do Núcleo de Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de
76 Pesquisa em Diversidade Molecular de Produtos Naturais (NAPI-PN).
77 **PROCESSO 2012.1.17619.1.0 – FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS**
78 **E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO (FFCLRP).** Relatório Bial do Núcleo de
79 Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Pesquisa em Física
80 Médica (NAPI-FisMed). O **Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação** solicita a
81 apreciação dos autos pela CAA, no que concerne ao aspecto acadêmico da
82 proposta, devendo os mesmos retornarem à PRPI para posterior apreciação
83 da CoPI. A CAA manifesta-se favoravelmente à aprovação do relatório bial
84 do Núcleo de Pesquisa e Inovação denominado Núcleo de Pesquisa em
85 Física Médica (NAPI-FisMed). **PROCESSO 2012.1.17639.1.1 –ESCOLA DE**
86 **ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO (EERP).** Relatório Bial do Núcleo
87 de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo Apoio em Liderança,
88 Gestão e Gerenciamento (NAPI-LIGGESS). O **Pró-Reitor de Pesquisa e**
89 **Inovação** solicita a apreciação dos autos pela CAA, no que concerne ao
90 aspecto acadêmico da proposta, devendo os mesmos retornarem à PRPI
91 para posterior apreciação da CoPI. **C - SOLICITAÇÃO DE PERMANÊNCIA**
92 **- FLUXO CONTÍNUO (Item 4a das "Diretrizes gerais para distribuição e**
93 **concessão de cargos de Professor Titular").** Relatora: Prof.^a Dr.^a
94 CARLOTA BOTO. **PROCESSO 2024.1.315.16.3 - FACULDADE DE**
95 **ARQUITETURA E DESIGN (FAU).** *Processo apenas em versão digital no*
96 *sistema GR#3275.* Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular n^{os}
97 **241407** e **152781**, vagos, respectivamente, em decorrência da aposentadoria
98 da Prof.^a Dr.^a Maria Cristina da Silva Leme, em 21.4.2024, e do Prof. Dr.
99 Vicente Gil Filho, em 14.5.2024, ambos no Departamento de Projeto (AUP).
100 Com base na aplicação dos critérios para distribuição de cargos de Professor
101 Titular da Unidade, aprovados pela CAA, em 7.11.2024, que determinam que:
102 “Os cargos de Professor Titular serão preenchidos no Departamento de

103 origem da vaga até que se atinja, no corpo docente do departamento, a
104 proporção de titulares vigentes na USP no momento da vacância, desde que
105 o Departamento de origem possua, ao menos, dois Professores Associados
106 que preencham os critérios do perfil de Professor Titular da FAUUSP”, a FAU
107 decide pela manutenção de ambos os cargos no Departamento de Projeto
108 (AUP). Aprovada na 672ª Sessão Ordinária da Congregação, em 31.10.2024.
109 **Decisão da CAA:** no que se refere ao mérito acadêmico, a CAA, com base
110 na demonstração da aplicação dos critérios pela Unidade, aprova que os
111 cargos nº 241407 e nº 152781 permaneçam no Departamento de Projeto
112 (AUP). Relator: Prof. Dr. JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA.
113 **PROCESSO 2024.1.346.59.0 – FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E**
114 **LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO (4a –média 18,9%).** *Processo apenas em*
115 *versão digital no sistema GR # 3264.* Solicita a permanência do cargo de
116 Professor Titular na FFCLRP, nº **178942**, vago em 27.8.2024, decorrente da
117 aposentadoria do Prof. Dr. Rodolfo Nogueira Coelho de Souza, no
118 Departamento de Música (597). Tendo em vista o estabelecido nos critérios
119 para distribuição de cargos de Professor Titular da Unidade, aprovados pela
120 CAA em 17.4.2023, que determina que: (i) “os cargos serão destinados aos
121 Departamentos que não possuam o número estatutário de 2 Professores
122 Titulares (artigo 57), desde que haja demanda qualificada (conforme item 2
123 das Diretrizes)”, não houve necessidade de aplicação do IDA (Instrumento de
124 Desenvolvimento Acadêmico) e o cargo é indicado para permanecer no
125 Departamento de origem. Aprovado na 446ª Sessão Ordinária da
126 Congregação, realizada em 26.9.2024. A CAA considera não ser possível a
127 concessão do cargo pretendido dedindo pelo retorno dos autos à Unidade.
128 Relatora: Prof.ª Dr.ª ELOISA SILVA DUTRA DE OLIVEIRA BONFÁ.
129 **PROCESSO 2024.1.171.93.5 – INSTITUTO DE ARQUITETURA E**
130 **URBANISMO (4a –média 19,55%).** *Processo apenas em versão digital no*
131 *sistema GR #3279.* Solicita a permanência do cargo de Professor Titular no
132 1028154, vago em decorrência da aposentadoria da Prof.ª Dr.ª Cibele Satiba
133 Rizek, em 17.9.2024, considerando a aplicação dos critérios para distribuição
134 de cargos de Professor Titular da Unidade, aprovados pela CAA, em
135 11.4.2022, e a informação de que “dos 9 docentes associados em que o
136 levantamento foi feito, seis (6) estão habilitados ao perfil de professor titular

137 aprovado por este Instituto”. Aprovada na 151ª Sessão Ordinária da
138 Congregação, em 8.11.2024. A CAA , com base na demonstração da
139 aplicação dos critérios pela Unidade, aprovou que o cargo nº 1028154
140 permaneça no Instituto de Arquitetura e Urbanismo. D - RELATÓRIOS
141 QUINQUENAIS DE NAPs. Relatora: Prof.ª Dr.ª PATRÍCIA GAMA.
142 **PROCESSO 2019.1.18065.1.5 – FACULDADE DE ARQUITETURA E**
143 **URBANISMO (FAU).** Relatório Quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa e
144 Inovação denominado Núcleo de Pesquisa em Tecnologia da Arquitetura, do
145 Urbanismo e do Design (NUTAU). Tendo em vista a tramitação disposta no
146 artigo 24 da Resolução CoPq nº 8029 de 7 de outubro de 2020; o término da
147 vigência das atividades do Núcleo, aos 02 de agosto de 2024, conforme
148 Resolução CoPq nº 7901, 16 de dezembro de 2019, e a consequente
149 necessidade de prorrogação de suas atividades; a apresentação do Relatório
150 Quinquenal; o parecer do relator da CPqI e a aprovação da Comissão de
151 Pesquisa e Inovação da FAU; a **Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação**
152 solicita a apreciação dos autos pela CAA, no que concerne ao aspecto
153 acadêmico da proposta, devendo os mesmos retornarem à PRPI para
154 posterior apreciação da CoPI. **Decisão da CAA:** no que se refere ao mérito
155 acadêmico, a CAA manifesta-se favoravelmente à aprovação do relatório
156 quinquenal do Núcleo de Apoio à Pesquisa e Inovação denominado Núcleo
157 de Pesquisa em Tecnologia da Arquitetura, do Urbanismo e do Design
158 (NUTAU). **E - AVALIAÇÃO DOS PROJETOS ACADÊMICOS**
159 **INSTITUCIONAIS EM PARCERIA COM A CAI. Relatores: Prof. Dr. PEDRO**
160 **VITORIANO DE OLIVEIRA e Profa. Dra. MARIA EUGÊNIA BOSCOV.**
161 **INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS**
162 **– IAG.** *Processo apenas em versão digital no sistema CPA 7/2024.* A
163 Congregação da Unidade, em sua 331ª sessão ordinária, realizada em
164 17.4.2024, aprovou o Projeto Acadêmico do Instituto para o período 2023-
165 2027. A versão do Projeto Acadêmico em formulário CAI foi aprovada em sua
166 332ª sessão ordinária, realizada em 19/06/2024. Com base em análise
167 conjunta, a CAA e a CAI recomendam a devolução do Projeto Acadêmico do
168 IAG para revisão do relatório. A Unidade retorna com as modificações
169 solicitadas. A **CAA** e a **CAI** recomendam a **aprovação** do Projeto Acadêmico
170 da Unidade. A **CAA**, aprovou o Projeto Acadêmico Institucional do Instituto

171 de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas, conforme parecer.
172 **INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO – ICMC.**
173 *Processo apenas em versão digital no sistema CPA 11/2024.* A Congregação
174 do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, em sessões de
175 17.05.2024 e 28.06.2024, aprovou o Projeto Acadêmico do ICMC, referente
176 ao VI Ciclo Avaliativo 2023-2027, bem como os Critérios de Distribuição de
177 Cargos de Professor Titular entre os Departamentos do ICMC. Com base em
178 análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a devolução do Projeto
179 Acadêmico do ICMC para revisão do item 3 do relatório. A Unidade retorna
180 com as modificações solicitadas. A **CAA** e a **CAI** recomendam a **aprovação**
181 do Projeto Acadêmico da Unidade. A comissão considerou que algumas
182 metas e indicadores relacionados às 'atividades-fim' poderiam ser melhor
183 elaboradas. O ICMS revisou os objetivos e metas planejadas para as
184 atividades, bem como, as estratégias para o cumprimento das mesmas e os
185 indicadores para acompanhamento. Desta forma, a unidade atende às
186 expectativas da Comissão. De forma geral, as modificações sugeridas se
187 adequam às exigências solicitadas e, assim, a **CAA** aprova o Projeto
188 Acadêmico do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação.
189 **INSTITUTO OCEANOGRÁFICO – IO.** *Processo apenas em versão digital no*
190 *sistema CPA 25/2024.* A Congregação da Unidade, em sua 431ª sessão,
191 realizada em 26.6.2024, aprovou o Projeto Acadêmico do Instituto para o
192 período 2023-2027. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI
193 recomendam a devolução do Projeto Acadêmico do IO para revisão do item
194 3 do relatório. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A **CAA** e
195 a **CAI** recomendam a **aprovação** do Projeto Acadêmico da Unidade. A
196 Comissão identificou que poderiam ser melhorados os indicadores
197 qualitativos relacionados às atividades de pesquisa e cultura e extensão
198 universitárias. Neste item, a unidade fez pequenas complementações que
199 deixaram mais claros os indicadores. De forma geral, as modificações
200 sugeridas se adequam às exigências solicitadas e, assim, a **CAA** aprova o
201 Projeto Acadêmico do Instituto Oceanográfico. **INSTITUTO DE QUÍMICA DE**
202 **SÃO CARLOS – IQSC.** *Processo apenas em versão digital no sistema CPA*
203 *40/2024.* A Congregação da Unidade, em sua 230ª sessão, realizada em
204 21/06/2024, aprovou o Projeto Acadêmico do Instituto para o período 2023-

205 2027. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a
206 devolução do Projeto Acadêmico do IQSC para revisão do item 4 do relatório.
207 A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A **CAA** e a **CAI**
208 recomendam a **aprovação** do Projeto Acadêmico da Unidade. A versão
209 revisada do Projeto Acadêmico do IFSC reflete um comprometimento em
210 atender às recomendações recebidas, com ajustes bem fundamentados e
211 alinhados às demandas institucionais. Há uma visão estratégica clara e ações
212 detalhadas que refletem o esforço da unidade em superar desafios e
213 consolidar seu papel de excelência acadêmica. De forma geral, as
214 modificações sugeridas se adequam às exigências solicitadas e, assim, a
215 **CAA** aprovou o Projeto Acadêmico do Instituto de Física de São Carlos. .
216 **Relatores: Profa. Dra. ELOISA BONFÁ e Prof. Dr. PLAUTO WATANABE.**
217 **CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA – CENA.** *Processo*
218 *apenas em versão digital no sistema CPA 10/2024.* O Conselho Deliberativo,
219 em sessão realizada em 26.6.2024, aprovou o Projeto Acadêmico do Instituto
220 para o período 2023-2027. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI
221 recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico do CENA. A Unidade
222 retorna com as modificações solicitadas. A **CAA** e a **CAI** recomendam a
223 **aprovação** do Projeto Acadêmico da Unidade. A versão revisada do Projeto
224 Acadêmico do IFSC reflete um comprometimento em atender às
225 recomendações recebidas, com ajustes bem fundamentados e alinhados às
226 demandas institucionais. Há uma visão estratégica clara e ações detalhadas
227 que refletem o esforço da unidade em superar desafios e consolidar seu papel
228 de excelência acadêmica. De forma geral, as modificações sugeridas se
229 adequam às exigências solicitadas e, assim, a CAA aprovou o Projeto
230 Acadêmico do Instituto de Física de São Carlos. **FACULDADE DE**
231 **MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA – FMVZ.** *Processo apenas em*
232 *versão digital no sistema CPA 46/2024.* A Congregação da Unidade, em
233 sessão realizada em 26.6.2024, aprovou o Projeto Acadêmico do Instituto
234 para o período 2023-2027. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI
235 recomendam a devolução do Projeto Acadêmico da FMVZ para revisão dos
236 itens 3, 4 e 5. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A **CAA** e a
237 **CAI** recomendam a **aprovação** do Projeto Acadêmico da Unidade. O
238 documento revisado demonstra grande esforço em atender às

239 recomendações originais, apresentando soluções detalhadas e alinhadas aos
240 objetivos estratégicos da FMVZ. Destaca-se a clareza na definição de metas,
241 a introdução de indicadores precisos e a ampliação de medidas práticas para
242 superar desafios. De forma geral, as modificações sugeridas se adequam às
243 exigências solicitadas e, assim, a CAA aprovou o Projeto Acadêmico da
244 Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia. FACULDADE DE SAÚDE
245 **PÚBLICA – FSP.** *Processo apenas em versão digital no sistema CPA*
246 *53/2024.* A Congregação em sua 5ª sessão ordinária, realizada em
247 27.6.2024, aprovou o Projeto Acadêmico Institucional da Faculdade de Saúde
248 Pública para o período de 2023-2027. Com base em análise conjunta, a CAA
249 e a CAI recomendam a devolução do Projeto Acadêmico da FSP para revisão
250 dos itens 1, 2, 3, 4 e 5. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A
251 **CAA** e a **CAI** recomendam a **aprovação** do Projeto Acadêmico da Unidade.
252 O documento revisado reflete um esforço significativo para atender às
253 recomendações feitas, com avanços notáveis na articulação de estratégias,
254 indicadores e metas. A unidade demonstrou compromisso com a excelência
255 acadêmica e alinhamento com as demandas institucionais. De forma geral,
256 as modificações sugeridas se adequam às exigências solicitadas e, assim, a
257 CAA aprovou o Projeto Acadêmico da Faculdade de Saúde Pública.
258 **FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS – FZEA.**
259 *Processo apenas em versão digital no sistema CPA 29/2024.* A Congregação,
260 em sessão realizada em 23.5.2024, aprovou o Projeto Acadêmico
261 Institucional da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos para o
262 período de 2023-2027. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI
263 recomendam a devolução do Projeto Acadêmico da FZEA para revisão dos
264 itens 3, 4 e 5. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A **CAA** e a
265 **CAI** recomendam a **aprovação** do Projeto Acadêmico da Unidade. De forma
266 geral, as modificações sugeridas se adequam às exigências solicitadas e,
267 assim, a CAA aprovou o Projeto Acadêmico da Faculdade de Saúde Pública.
268 **INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS - IB.** *Processo apenas em versão digital no*
269 *sistema CPA 48/2024.* A Congregação do Instituto de Biociências da USP,
270 em sua 493ª reunião ordinária realizada no dia 28.6.2024, aprovou o texto do
271 Projeto Acadêmico da Unidade para o período de 2023-2027. Com base em
272 análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a devolução do Projeto

273 Acadêmico do IB para revisão dos itens 3, 4 e 5. A Unidade retorna com as
274 modificações solicitadas. A **CAA** e a **CAI** recomendam a aprovação do
275 Projeto Acadêmico da Unidade. De forma geral, as modificações sugeridas
276 se adequam às exigências solicitadas e, assim, a **CAA** aprovou o Projeto
277 Acadêmico da Faculdade de Saúde Pública. **Relatores: Profa. Dra.**
278 **PATRÍCIA GAMA e Prof. Dr. BRUNO GUALANO. FACULDADE DE**
279 **ODONTOLOGIA – FO.** *Processo apenas em versão digital no sistema CPA*
280 *16/2024.* A Congregação, em sessão realizada em 26.6.2024, aprovou o
281 Projeto Acadêmico Institucional da Faculdade de Odontologia para o período
282 de 2023-2027. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam
283 a devolução do Projeto Acadêmico da FO para revisão do item 5. A Unidade
284 retorna com as modificações solicitadas. A **CAA** e a **CAI** recomendam a
285 **aprovação** do Projeto Acadêmico da Unidade. De forma geral, as
286 modificações sugeridas se adequam às exigências solicitadas e, assim, a
287 CAA aprova o Projeto Acadêmico da Faculdade de Saúde Pública. Com
288 relação à recomendação para que a Unidade apresentasse um plano de
289 reestruturação ou descrevesse ações visando ao atendimento dos comandos
290 normativos da Universidade de São Paulo, relacionados ao número mínimo
291 de docentes lotados nos seus departamentos, a FO-USP não se manifestou
292 especificamente. A CAA recomenda que a unidade se dedique ao assunto,
293 refletindo em melhorias administrativas e de organização interna. De forma
294 geral, as modificações sugeridas se adequam às exigências solicitadas e,
295 assim, a **CAA** aprovou o Projeto Acadêmico da Faculdade de Odontologia.
296 **FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU – FOB.** *Processo apenas em*
297 *versão digital no sistema CPA 06/2024.* A Congregação, em sessão realizada
298 em 12.6.2024, aprovou o Projeto Acadêmico Institucional da Faculdade de
299 Odontologia de Bauru para o período de 2023-2027. Com base em análise
300 conjunta, a CAA e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da
301 FOB. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A **CAA** e a **CAI**
302 recomendam a **aprovação** do Projeto Acadêmico da Unidade. Em reunião
303 conjunta entre a CAA e a CAI, comissões centrais da Universidade, foi
304 reforçada a orientação de estruturação do plano acadêmico da unidade em
305 face das condições atuais, uma vez que não cabe a estas comissões
306 conceder claros docentes às unidades. Modificações derivadas da ampliação

307 do quadro docente poderão ser feitas em 2026, durante o período de
308 correções, conforme determinado na Resolução 7272. Nesse sentido, é
309 importante que a Unidade apresente em seu Projeto Acadêmico um plano
310 que se configure mediante o quadro atual de servidores docentes. A CAA,
311 decidiu pela devolução do Projeto Acadêmico Institucional da Faculdade de
312 Odontologia de Bauru **FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO**
313 **PRETO – FORP.** *Processo apenas em versão digital no sistema CPA*
314 *13/2024.* A Congregação, em sua 481ª sessão, realizada em 20.6.2024,
315 aprovou o Projeto Acadêmico Institucional da Faculdade de Odontologia de
316 Ribeirão Preto para o período de 2023-2027. A CAA recomenda a devolução
317 do Projeto Acadêmico da FORP para revisão dos itens 4 e 5. A Unidade
318 retorna com as modificações solicitadas. A **CAA** e a **CAI** recomendam a
319 **aprovação** do Projeto Acadêmico da Unidade. O documento revisado reflete
320 um esforço significativo para atender às recomendações feitas, com avanços
321 notáveis na articulação de estratégias, indicadores e metas. A unidade
322 demonstrou compromisso com a excelência acadêmica e alinhamento com
323 as demandas institucionais. De forma geral, as modificações sugeridas se
324 adequam às exigências solicitadas e, assim, a CAA aprova o Projeto
325 Acadêmico da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto. **Relatores: Prof.**
326 **Dr. RICARDO GARIBA e Profa. Dra. PATRÍCIA JAIME.** **ESCOLA DE**
327 **ENFERMAGEM – EE.** *Processo apenas em versão digital no sistema CPA*
328 *01/2024.* A Congregação, em sua 190ª sessão, realizada em 21.6.2024,
329 aprovou o Projeto Acadêmico Institucional da Escola de Enfermagem para o
330 período de 2023-2027. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI
331 recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da EE. A Unidade retorna
332 com as modificações solicitadas. A **CAA** e a **CAI** recomendam a **aprovação**
333 do Projeto Acadêmico da Unidade. Na versão original do Projeto Acadêmico
334 da Escola de Enfermagem foram pontuadas questões relacionadas à carreira
335 docente. A atualização do documento apresenta alterações congruentes com
336 as normas aplicáveis, o que mostra a correção da iniciativa. Logo, o Projeto
337 Acadêmico revisado atende ao que foi solicitado. A CAA aprovou o Projeto
338 Acadêmico da Escola de Enfermagem. **ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E**
339 **ESPORTE – EEFE.** *Processo apenas em versão digital no sistema CPA*
340 *02/2024.* A Congregação, em sua 315ª sessão ordinária, realizada em

341 18.4.2024, aprovou o Projeto Acadêmico Institucional da Escola de Educação
342 Física e Esporte para o período de 2023-2027. Com base em análise
343 conjunta, a CAA e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da
344 EEFE. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A **CAA** e a **CAI**
345 recomendam a **aprovação** do Projeto Acadêmico da Unidade. As
346 observações feitas após análise do documento inicial foram respondidas na
347 devolutiva, a **CAA** aprovou o Projeto Acadêmico da Escola de Educação
348 Física e Esportes. **ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE**
349 **QUEIROZ – ESALQ.** *Processo apenas em versão digital no sistema CPA*
350 *50/2024.* A Congregação, em sessão realizada em 23.5.2024, aprovou o
351 Projeto Acadêmico Institucional da Escola Superior de Agricultura Luiz de
352 Queiroz para o período de 2023-2027. Com base em análise conjunta, a CAA
353 e a CAI recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da ESALQ. A
354 Unidade retorna com as modificações solicitadas. A **CAA** e a **CAI**
355 recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da Unidade. O Projeto
356 Acadêmico revisado atende ao que foi solicitado, a **CAA** aprovou o Projeto
357 Acadêmico da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” **FACULDADE**
358 **DE MEDICINA – FM.** *Processo apenas em versão digital no sistema CPA*
359 36/2024. A Congregação da Faculdade de Medicina, em sua 980ª Sessão
360 Ordinária, realizada em 28.6.2024, aprovou seu Projeto Acadêmico do Ciclo
361 Avaliativo 2023-2027. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI
362 recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da FM. A Unidade retorna
363 com as modificações solicitadas. A **CAA** e a **CAI** recomendam a aprovação
364 do Projeto Acadêmico da Unidade. A CAA reconhece a grande dedicação da
365 FMUSP no sentido da reorganização departamental e solicita que a unidade
366 continue se dedicando ao assunto, discutindo junto aos seus departamentos
367 mecanismos de atender os comandos normativos da USP, refletindo em
368 melhorias administrativas e de organização interna. Considerando o acima
369 exposto, a **CAA** aprovou o Projeto Acadêmico da Faculdade de Medicina.
370 **Relatores: Profa. Dra. VILANICE PÜSCHEL e Prof. Dr. CARLOS**
371 **MONTANARI. CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA – CEBIMAR.** *Processo*
372 *apenas em versão digital no sistema CPA 17/2024.* O Conselho Deliberativo,
373 em sua 277ª Sessão, realizada em 18.6.2024, aprovou o Projeto Acadêmico
374 do CEBIMAR para revisão do item 3. A Unidade retorna com as modificações

375 solicitadas. A **CAA** e a **CAI** recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico
376 da Unidade. Houve importante revisão da proposta feita pelo CEBiMar,
377 conforme sugestão da CAA e CAI. Sendo assim, a CAA aprovou o Projeto
378 Acadêmico do Centro de Biologia Marinha. **FACULDADE DE CIÊNCIAS**
379 **FARMACÊUTICAS – FCF.** *Processo apenas em versão digital no sistema*
380 *CPA 09/2024.* A Congregação, em sessão Ordinária realizada em 14.6.2024,
381 aprovou o Projeto Acadêmico Institucional da Faculdade de Ciências
382 Farmacêuticas para o período de 2023-2027. Com base em análise conjunta,
383 a CAA e a CAI recomendam a devolução do Projeto Acadêmico da FCF para
384 revisão do item 5. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A **CAA**
385 e a **CAI** recomendam a **aprovação** do Projeto Acadêmico da Unidade. De
386 forma geral, as modificações sugeridas se adequam às exigências solicitadas
387 e, assim, a **CAA** aprovou o Projeto Acadêmico da Faculdade de Ciências
388 Farmacêuticas. **FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE**
389 **RIBEIRÃO PRETO – FCFRP.** *Processo apenas em versão digital no sistema*
390 *CPA 26/2024.* A Congregação, em sua 435ª Sessão Ordinária, realizada em
391 28.6.2024, aprovou o Projeto Acadêmico da Faculdade de Ciências
392 Farmacêuticas de Ribeirão Preto do Ciclo Avaliativo 2023-2027. Com base
393 em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a devolução do Projeto
394 Acadêmico da FCFRP. para revisão do item 3. A Unidade retorna com as
395 modificações solicitadas. A **CAA** e a **CAI** recomendam a **aprovação** do
396 Projeto Acadêmico da Unidade. houve importante revisão da proposta feita
397 pela FCFRP, conforme indicativos da CAA e CAI. Sendo assim, a **CAA**
398 aprovou o Projeto Acadêmico da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de
399 Ribeirão Preto. **Relatores: Prof. Dr. RICARDO TRINDADE e Prof. Dr.**
400 **CLAUDIO SHÖN. **FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE****
401 **RIBEIRÃO PRETO – FFCLRP.** *Processo apenas em versão digital no*
402 *sistema CPA 03/2024.* A Congregação, em sua 96ª Sessão Ordinária,
403 realizada em 20/06/2024, aprovou o Projeto Acadêmico da Faculdade de
404 Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto do Ciclo Avaliativo 2023-2027.
405 Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a aprovação do
406 Projeto Acadêmico da FFCLRP. A Unidade retorna com as modificações
407 solicitadas. A **CAA** e a **CAI** recomendam a **aprovação** do Projeto Acadêmico
408 da Unidade. ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS - EESC

409 Processo apenas em versão digital no sistema CPA 39/2024. A Congregação,
410 em sua 700ª Sessão, realizada em 07/06/2024, aprovou o Projeto Acadêmico
411 da Escola de Engenharia de São Carlos do Ciclo Avaliativo 2023-2027. Com
412 base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a devolução do
413 Projeto Acadêmico da EESC para revisão dos itens 3, 4 e 5. A Unidade
414 retorna com as modificações solicitadas. A CAA e a CAI recomendam a
415 aprovação do Projeto Acadêmico da Unidade. INSTITUTO DE ENERGIA E
416 AMBIENTE – IEE. *Processo apenas em versão digital no sistema CPA*
417 *24/2024.* O Conselho Deliberativo do Instituto, em sessão extraordinária,
418 realizada em 28.6.2024, aprovou o Projeto Acadêmico do Instituto de Energia
419 e Ambiente do Ciclo Avaliativo 2023- 2027. Com base em análise conjunta, a
420 CAA e a CAI recomendam a devolução do Projeto Acadêmico da IEE para
421 revisão dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. A Unidade retorna com as modificações
422 solicitadas. A CAA e a CAI recomendam a **aprovação** do Projeto Acadêmico
423 da Unidade. De forma geral, as modificações sugeridas se adequam às
424 exigências solicitadas e, assim, a CAA aprovou o Projeto Acadêmico do
425 Instituto de Energia e Ambiente. INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS
426 – IFSC. *Processo apenas em versão digital no sistema CPA 12/2024.* A
427 Congregação, em sua 229ª Sessão Ordinária, realizada em 7.6.2024,
428 aprovou o Projeto Acadêmico do Instituto de Física de São Carlos do Ciclo
429 Avaliativo 2023-2027. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI
430 recomendam a devolução do Projeto Acadêmico do IFSC para revisão dos
431 itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. A Unidade retorna com as modificações solicitadas.
432 A CAA e a CAI recomendam a **aprovação** do Projeto Acadêmico da Unidade.
433 A versão revisada do Projeto Acadêmico do IFSC reflete um
434 comprometimento em atender às recomendações recebidas, com ajustes
435 bem fundamentados e alinhados às demandas institucionais. Há uma visão
436 estratégica clara e ações detalhadas que refletem o esforço da unidade em
437 superar desafios e consolidar seu papel de excelência acadêmica. De forma
438 geral, as modificações sugeridas se adequam às exigências solicitadas e,
439 assim, a CAA aprovou o Projeto Acadêmico do Instituto de Física de São
440 Carlos. INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS – IGc. *Processo apenas em versão*
441 *digital no sistema CPA 47/2024.* A Congregação do Instituto de Geociências,
442 em sessão Extraordinária realizada em 26.6.2024, aprovou por unanimidade

443 o Projeto Acadêmico Institucional do IGc/USP. Com base em análise
444 conjunta, a CAA e a CAI recomendam a devolução do Projeto Acadêmico do
445 IGC para revisão dos itens 1, 2, 3, 6 e 7. A Unidade retorna com as
446 modificações solicitadas. A **CAA** e a **CAI** recomendam a **aprovação** do
447 Projeto Acadêmico da Unidade. A versão revisada do Projeto Acadêmico do
448 IGc reflete um comprometimento em atender às recomendações recebidas,
449 com ajustes bem fundamentados e alinhados às demandas institucionais. Há
450 uma visão estratégica clara e ações detalhadas que refletem o esforço da
451 unidade em superar desafios e consolidar seu papel de excelência
452 acadêmica. De forma geral, as modificações sugeridas se adequam às
453 exigências solicitadas e, assim, a **CAA** aprovou o Projeto Acadêmico do
454 Instituto de Geociências. **INSTITUTO DE QUÍMICA – IQ.** Processo apenas
455 em versão digital no sistema CPA 05/2024. A Congregação do IQ aprovou,
456 em sua 471ª reunião, realizada em 27.6.2024, o texto para o Projeto
457 Acadêmico relativo ao período 2023-2027. Com base em análise conjunta, a
458 CAA e a CAI recomendam a devolução do Projeto Acadêmico do IQ para
459 revisão dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7. A Unidade retorna com as modificações
460 solicitadas. A **CAA** e a **CAI** recomendam a **aprovação** do Projeto Acadêmico
461 da Unidade. A versão revisada do Projeto Acadêmico do IQ reflete um
462 comprometimento em atender às recomendações recebidas, com ajustes
463 bem fundamentados e alinhados às demandas institucionais. Há uma visão
464 estratégica clara e ações detalhadas que refletem o esforço da unidade em
465 superar desafios e consolidar seu papel de excelência acadêmica. De forma
466 geral, as modificações sugeridas se adequam às exigências solicitadas e,
467 assim, a **CAA** aprovou o Projeto Acadêmico do Instituto de Química.
468 **Relatores: Profa. Dra. CARLOTA BOTO e Prof. Dr. RUY BRAGA. ESCOLA**
469 **DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES – EACH.** Processo apenas em
470 versão digital no sistema CPA 52/2024. A Congregação da EACH, em sua
471 160ª Sessão Ordinária, realizada em 12.6.2024, aprovou o Projeto
472 Acadêmico Institucional da Unidade relativo ao período 2023-2027. Com base
473 em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a devolução do Projeto
474 Acadêmico da EACH para revisão do item 5. A Unidade retorna com as
475 modificações solicitadas. A **CAA** e a **CAI** recomendam a **aprovação** do
476 Projeto Acadêmico da Unidade. O Projeto Acadêmico da EACH foi bem

477 complementado com a demonstração de aspectos que, na primeira versão,
478 fizeram falta. O documento, em sua versão final, está bastante consistente,
479 representando uma baliza pela qual a Unidade e seus docentes poderão se
480 referenciar. Sendo assim, a CAA aprovou o Projeto Acadêmico da Escola de
481 Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo. **FACULDADE**
482 **DE DIREITO – FD.** *Processo apenas em versão digital no sistema CPA*
483 *41/2024.* A Congregação da FD, em "Ad referendum" na data de 26.6.2024,
484 aprovou o Projeto Acadêmico Institucional da Unidade, relativo ao período
485 20223-2027. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a
486 devolução do Projeto Acadêmico da FD para revisão do item 5. A Unidade
487 retorna com as modificações solicitadas. A **CAA** e a **CAI** recomendam a
488 **aprovação** do Projeto Acadêmico da Unidade. De forma geral, com os
489 ajustes efetuados, os itens revisados cumprem integralmente os requisitos
490 estabelecidos, proporcionando as informações necessárias para a análise e
491 avaliação e, assim, a CAA aprovou o Projeto Acadêmico da Faculdade de
492 Direito. **FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO – FDRP.**
493 *Processo apenas em versão digital no sistema CPA 38/2024.* A Congregação
494 da Faculdade, em sua 142ª sessão ordinária, realizada em 7.6.2024, aprovou
495 o Projeto Acadêmico da FDRP, referente ao VI ciclo avaliativo (2023-2027).
496 Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a devolução do
497 Projeto Acadêmico da FDRP para revisão dos itens 4, 5, 6 e 7. A Unidade
498 retorna com as modificações solicitadas. A **CAA** e a **CAI** recomendam a
499 **aprovação** do Projeto Acadêmico da Unidade. a Unidade foi zelosa no
500 cumprimento das solicitações feitas no sentido de aprimorar o excelente
501 documento apresentado, cumprindo plenamente tudo o que se poderia
502 esperar dessa etapa de revisão de seu Projeto Acadêmico. Sendo assim, a
503 CAA aprovou o Projeto Acadêmico da Faculdade de Direito de Ribeirão
504 Preto. **FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO,**
505 **CONTABILIDADE E ATUÁRIA – FEA.** *Processo apenas em versão digital*
506 *no sistema CPA 27/2024.* A Congregação, em sessão realizada em
507 19.6.2024, aprovou o Projeto Acadêmico Institucional da Unidade, relativo ao
508 período 2023-2027. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI
509 recomendam a devolução do Projeto Acadêmico da FEA para revisão dos
510 itens 4 e 5. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A **CAA** e a

511 **CAI** recomendam a **aprovação** do Projeto Acadêmico da Unidade.
512 entendemos que a Unidade cumpriu todas as solicitações feitas no sentido
513 de aprimorar o excelente documento aqui apresentado, cumprindo
514 plenamente tudo o que se poderia esperar dessa etapa de revisão de seu
515 Projeto Acadêmico. Sendo assim, a **CAA** aprovou o Projeto Acadêmico da à
516 Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária **Relatores:**
517 **Prof. Dr. JOÃO WHITAKER e Prof. Dr. RICARDO UVINHA. FACULDADE**
518 **DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO**
519 **PRETO – FEARP. Processo apenas em versão digital no sistema CPA**
520 **37/2024.** A Congregação da FEARP, reunida em 23.5.2024, aprovou o
521 Projeto Acadêmico Institucional da Unidade, relativo ao período 2023-2027.
522 Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendam a devolução do
523 Projeto Acadêmico da FEARP para revisão dos itens 3 e 5. A Unidade retorna
524 com as modificações solicitadas. A **CAA** e a **CAI** recomendam a **aprovação**
525 do Projeto Acadêmico da Unidade. A unidade respondeu a contento às
526 ressalvas feitas no parecer de avaliação, alterando os tópicos com menção
527 “atendem parcialmente”, ou “não atendem”. As alterações atendem à
528 demanda de apresentar os indicadores de acompanhamento das metas de
529 desempenho, assim como a descrição dos perfis detalhados para cada nível
530 da carreira docente. Nesse sentido, a **CAA** aprovou o Projeto Acadêmico da
531 Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto.
532 **MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA – MAE. Processo apenas em**
533 **versão digital no sistema CPA 31/2024.** O Conselho Deliberativo do MAE
534 aprovou, em reunião ordinária ocorrida em 27.6.2024, o Projeto Acadêmico
535 para o período 2023-2027. Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI
536 recomendam a devolução do Projeto Acadêmico do MAE para revisão do item
537 3. A Unidade retorna com as modificações solicitadas. A CAA e a CAI
538 recomendam a aprovação do Projeto Acadêmico da Unidade. A **CAA** solicita
539 a devolução dos autos à Unidade para que seja apresentado o Perfil docente
540 do Museu, bem como os indicadores de atuação do corpo docente nas
541 diferentes instâncias da carreira docente. **Relatores: Prof. Dr. MARCELO**
542 **DUARTE e Prof. Dr. ROGÉRIO DE ALMEIDA. INSTITUTO DE**
543 **ARQUITETURA E URBANISMO – IAU. Processo apenas em versão digital**
544 **no sistema CPA 23/2024.** A Congregação do Instituto, em sua 148ª sessão,

545 realizada em 28/06/2024, aprovou o Projeto Acadêmico do IAU para o VI ciclo
546 avaliativo (2023-2027). A CAA recomenda a devolução do Projeto Acadêmico
547 do IAU para revisão do item 5. A Unidade retorna com as modificações
548 solicitadas. A **CAA** e a **CAI** recomendam a **aprovação** do Projeto Acadêmico
549 da Unidade. De forma geral, com os ajustes efetuados, os itens revisados
550 cumprem integralmente os requisitos estabelecidos, proporcionando as
551 informações necessárias para a análise e avaliação e, assim, a **CAA** aprovou
552 o Projeto Acadêmico do Instituto de Arquitetura e Urbanismo. **INSTITUTO DE**
553 **RELAÇÕES INTERNACIONAIS – IRI.** *Processo apenas em versão digital no*
554 *sistema CPA 55/2024.* A Congregação do Instituto de Relações
555 Internacionais, em sua 96ª sessão Ordinária, realizada em 27.6.2024,
556 aprovou o Projeto Acadêmico do IRI para o VI ciclo avaliativo (2023-2027).
557 Com base em análise conjunta, a CAA e a CAI recomendama devolução do
558 Projeto Acadêmico do IRI para revisão do item 5. A Unidade retorna com as
559 modificações solicitadas. A **CAA** e a **CAI** recomendam a **aprovação** do
560 Projeto Acadêmico da Unidade. De forma geral, com os ajustes efetuados, os
561 itens revisados cumprem minimamente os requisitos estabelecidos,
562 proporcionando as informações necessárias para a análise e avaliação e,
563 assim, a **CAA** aprovou o Projeto Acadêmico do Instituto de Relações
564 Internacionais. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a
565 presença de todos, dando por encerrada a reunião às 18h00. Do que, para
566 constar, eu _____, Rosângela Veríssimo
567 Gonçalves, Técnico para Assuntos Administrativos, designada pela Senhora
568 Secretária Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será
569 examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que a
570 mesma for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 2 de
571 dezembro de 2024.